



NÚMERO DO PROCESSO:	040/2017
NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL:	011/2017

**CERTIDÃO**

Certifico que em 08 de janeiro de 2018, o Pregoeiro, Sr. Cleidiane Wagner Fróes, designado pela designado pela Portaria nº 61 de 12 de maio de 2017, que substitui a Portaria nº 017, de 06 de janeiro de 2017, recebeu comunicação de que houve a rescisão do contrato havido entre a Câmara e a segunda colocada no certame, E & L Produções de Software LTDA em 04/01/2018, conforme termo em comento. Referida rescisão contratual se deu, segundo ofício CI 038/2018, descumprimento de cláusulas contratuais e editalícias. Destarte, em virtude da necessidade de habilitação da 3ª colocada no certame, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, PROCESSO 040/2017, empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, deverá ser convocada para apresentação de proposta dentro dos termos do valor vencedor, a atender aos requisitos editalícios, designando desde logo o dia 12/01/2018, às 14:00 horas, para sessão de abertura dos documentos de habilitação da segunda colocada, que deverá se manifestar num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a concordância ou não, do aceite do valor firmado em sessão, e ato seguinte para novo teste de conformidade. Eu, Cleidiane Wagner Fróes, pregoeiro, a subscrevi.

**Cleidiane Wagner Fróes – Pregoeiro**